



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 3.740, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 92, de 13 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE /NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	A PARTIR DE
1130231	DORVALINA TEOTONIA DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	08/07/2015	E-102	E-202	08/07/2017

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE /NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	A PARTIR DE
1130231	DORVALINA TEOTONIA DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	08/07/2015	E-102	E-202	08/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 17.01.2017